



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 522/2024
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arauá/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com a Lei Municipal de nº 767 de 25 de agosto de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arauá/SE, para o biênio 2024/2026, como representante do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, passando ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social/Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

Joseane Dias Soares (Titular)
Lizianne Oliveira Fonseca (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

Gabriela de Jesus Santos (Titular)
Juliana Cristina Góis Fontes (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Mirley Jussara Libanio de Souza (Titular)
Lindiane Silva Guimarães (Suplente)

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Grupo Mulheres de Arauá

Rosineide Bonfim da Cruz (Titular)
Genivalda do Nascimento (Suplente)

Grupo de Idosas de Arauá

Josefa Cardoso dos Santos (Titular)
Ozana Oliveira Ávila (Suplente)

9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Grupo de Mulheres da Associação Comunitária dos Moradores do Povoado
Camboatá

Josinete Oliveira Santos (Titular)

Adriana Vilanova Nascimento (Suplente)

ART. 2º - O desempenho da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Arauá/SE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.



FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá



NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Interino.